



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0657 - 7 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.307 DE 24 DE JULHO DE 2017	1
CONVOCAÇÃO	3
CONVOCAÇÃO	4
NOMEAÇÃO	5
NOMEAÇÃO	5
PORTARIA Nº 11.718 DE 24 DE JULHO DE 2017.....	6

DECRETO Nº 6.307 DE 24 DE JULHO DE 2017

DECRETO Nº. 6.307, DE 24 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE ARARAS – COMDA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras, e em cumprimento ao artigo 191, cc o artigo 192, ambos da Lei Complementar nº. 3.901, de 6 de outubro de 2006 – Plano Diretor do Município de Araras, e suas alterações,

D E C R E T A:-

Art. 1º.) – Ficam nomeados os 12 (doze) representantes do Poder Público e respectivos suplentes das áreas relacionadas à Política Urbana, para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Araras – COMDA, das áreas relacionadas à Política Urbana, abaixo relacionados:

1) Titular: Edson Luzetti – SMGRI
Suplente: Bruno Cesar Roza

2) Titular: Paulo Eduardo Romazini Bertolini – SMPGM
Suplente: Paloma Barreto Mourão Vettorzi

3) Titular: Carlos Henrique Dahmen – SMPGM
Suplente: Rodolfo Bigarelli Terrabuio

4) Titular: Luiz Fernando Privatti – SMDUOP
Suplente: Fernando Pagioro

5) Titular: Carlos Cerri Júnior – SMSPUR
Suplente: Raquel Eliana Metzner

6) Titular: Felipe Castro – SMDEGER
Suplente: Sidnei Castagna

7) Titular: Ricardo Franco – SMH
Suplente: Renata Buzolin Malaman

8) Titular: Rubens Franco Júnior – SAEMA
Suplente: Ari Osvaldo Fischer Filho

9) Titular: Élcio Euzébio Rodrigues Júnior – SMTCA
Suplente: José Adriano Fiori

10) Titular: Michele Cristina Leão de Lima – COMPHAC
Suplente: Marli Aparecida Klein

11) Titular: Moises Daniel Furlan – SMSPDC
Suplente: Laerte Tognasca Neto

12) Titular: Eduardo Elias Dias – Câmara Municipal de Araras
Suplente: Carlos Alberto Jacovetti.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0657 - 7 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º.) – Ficam nomeados os 18 (dezoito) representantes da Sociedade Civil e respectivos suplentes, para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Araras – COMDA, distribuídos pelos seguintes segmentos:

a) – Movimentos Populares – associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradias, movimentos de luta por terra e demais entidades voltadas à questão do desenvolvimento urbano:

1)Titular: Reinaldo Denardi – Associação de Bairros
Suplente: Sebastião Pavan

2)Titular: Claudenir Brucieri – Bairros Rurais
Suplente: Elisabeth Aparecida Malvestiti Consoni

3)Titular: Afonso Curitiba Amaral – ITESP
Suplente: José Carlos de Mattos Cardoso

4)Titular: Clailton Aparecido Krepischi – Associação dos Assentados de Araras
Suplente: Washington Luiz Cotafava

b) – Trabalhadores representados por suas entidades sindicais – sindicatos, federações legalmente constituídas e vinculadas à questão do desenvolvimento urbano:

1)Titular: Adrielenza Mazzi Torres – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araras e Região
Suplente: Maisa Cristina de Oliveira

2)Titular: Élio Ramos Costa – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araras e Leme
Suplente: Daniel Tarcísio Sentinella

3)Titular: Nilson Burger – Sindicato da Construção Civil e Mobiliário de Araras
Suplente: Adriana Romanin Dias.

c) – Empresários – entidades de qualquer porte, representativa do empresariado, relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, inclusive cooperativas voltadas às questões do desenvolvimento urbano:

1)Titular: Osvaldo Cabrini Júnior – Assoc. Comercial, Industrial e Agrícola de Araras – ACIA
Suplente: Luiz Roberto Biaggio

2)Titular: Henrique José Pavan Bison – Construtora/Empreendimentos Imobiliários
Suplente: Márcia Terezinha Pavan

3)Titular: Nedival de Sá Pianzolla – Construtora/empreendimentos imobiliários
Suplente: Ricardo Álvares Scanavini

4)Titular: Saulo Marcos Fernandes – Incorporadora
Suplente: André Dahmen Rodrigues.

d) – Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa – entidades representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, profissionais representantes de entidades de ensino, profissionais atuantes em centros de pesquisa das diversas áreas do conhecimento e outras entidades vinculadas à questão do desenvolvimento urbano, conselhos profissionais:

1)Titular: Edilson Moserle – UFSCAR
Suplente: Gisele Aparecida Zutin Catelani

2)Titular: Marcelo Augusto Marreto Esquisatto – UNIARARAS
Suplente: Antonio Carlos Magagnini Júnior

3)Titular: Edmir Bellão – ETEC “Prefeito Alberto Feres”
Suplente: Marilisa Flávia Pereira Di Tanno

4)Titular: Florivaldo Adorno de Oliveira – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Araras – AEAA
Suplente: Ivan Aparecido Morelli

5)Titular: Idevan Luperini – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Araras – AEAA
Suplente: Adauto da Silva Westin

6)Titular: José Cláudio Nardi – Conselho Regional dos Corretores de Imóveis 2ª Região – CRESI SP
Suplente: Osvaldo Siviero.

e) – Organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0657 - 7 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1) Titular: Rui César Alves – Associação para Valorização e Inclusão de Pessoas com Deficiência de Araras – AVIDA
Suplente: Maura Ofélia Bury.

Art. 3º.) – O Conselho Municipal de Desenvolvimento de Araras – COMDA, é órgão consultivo, fiscalizador, de acompanhamento e assessoramento em relação às políticas urbanas, de expansão urbana, rurbanas, e rurais para:

I. Monitorar a gestão do Plano Diretor,

II. Emitir pareceres sobre propostas de alteração da Lei do Plano Diretor,

III. Acompanhar a execução de planos e projetos de interesse do desenvolvimento urbano, inclusive os planos setoriais,

IV. Elaborar propostas, examinar e emitir pareceres nos temas afetos,

V. Acompanhar a regularização da legislação urbana, de expansão urbana, rurbanas, e rural, e analisar, quando necessário, casos específicos,

VI. Colaborar na elaboração da política de infra-estrutura e desenvolvimento do Município,

VII. Supervisionar a aplicação dos instrumentos de indução da política urbana, de expansão urbana, rurbanas, e rural, previstos na Lei,

VIII. Colaborar na política de saneamento e de preservação ambiental em conjunto com o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA,

IX. Convocar, organizar e coordenar as conferências e assembléias territoriais, e

X. Convocar audiências públicas.

Art. 4º.) – Os serviços prestados pelos membros deste Conselho serão considerados de grande relevância para o Município de Araras.

Art. 5º.) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º.) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº. 6.039, de 7 de fevereiro de 2014 e nº. 6.151, de 17 de setembro de 2015.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

PAULO EDUARDO ROMAZINI BERTOLINI
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JÚNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

CHD/MAK/mak.-

Protocolo nº. 3.458/2014-E.-

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

O Município de Araras, nos termos do artigo 13, da Lei Complementar n.º 31/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araras), através do Departamento de Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos a seguir identificados, habilitados em Concurso Público, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, à Rua Pedro Álvares Cabral, 83 – Centro, para tratarem do assunto de suas nomeações.

O prazo para comparecimento encerra-se no 5º (quinto) dia útil contado da data da entrega da convocação no endereço informado pelo candidato.

O não comparecimento no prazo acima, ou a devolução do documento pelo Correio, por não conseguir efetuar a entrega, será entendido como desinteresse.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)